de 24 de junho de 2015;
4. Relatoria da UNICAMP sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 74/2025**: Dispõe sobre a Política municipal de Proteção Integral à Pessoa com Doença Celíaca e dá outras providências;
5. Relatoria do SIEEESP sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 137/2025**: Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de curso de capacitação aos profissionais da saúde e educação, atuantes nos equipamentos de ensino e de saúde no âmbito do município de Campinas para atendimento e inclusão das crianças com transtorno do espectro autista (TEA) e portadores da trissomia do cromossomo 21 (T21) e dá outras providências;
6. Relatoria do SINPRO sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 187/2025**: Ficam acrescidos os artigos 5-A, 5-B, 5-C e 5-D, a Lei n°14.301, de 26 de junho de 2012, que dispõe sobre Política de Alimentação Escolar;
7. Relatoria do STMC sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 190/2025**: Institui, no âmbito do Município de Campinas, o Programa "Escola Segura", que prevê a certificação de unidades escolares que realizarem capacitação semestral de seus profissionais para a prevenção, escuta e encaminhamento de casos de abuso sexual infantil, em parceria com órgãos competentes, e dá outras providências;
8. Relatoria da PUC-Campinas sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 198/2025**: Dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas da rede municipal de ensino de Campinas implementarem mecanismos para a participação dos pais ou responsáveis nas reuniões de pais e mestres da maneira híbrida e dá outras providências;
9. Relatoria do Conselho das Escolas Municipais de Campinas sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 205/2025**: Dispõe sobre a criação e o incentivo às olimpíadas científicas nas escolas municipais de Campinas, voltadas aos estudantes do 6º ao 9º ano, instituindo a nomeação de professores especializados para aulas preparatórias, um programa de bolsas para alunos medalhistas em competições selecionadas, e dá outras providências; 10. Edital de Chamamento Público 02/2025, visando à seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Colaboração que tenha por objeto execução de atendimento educacional destinado a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade, primeira Etapa da Educação Básica. Publicado no Diário Oficial do Município em 08 de Julho de 2025, páginas 22 a 168.

Campinas, 29 de agosto de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Presidente do Conselho Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº229, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação em exercício, no uso de suas competências, e
CONSIDERANDO a Lei Municipal 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras providências e suas alterações;
CONSIDERANDO a Resolução SME Nº 10/2024 que dispõe sobre o processo de atribuição, em regime de substituição, de Agrupamentos, Ciclos, Aulas, Turmas e Blocos de Unidades Educacionais aos Professores da Rede Municipal de Ensino de Campinas,
CONSIDERANDO a Resolução SME/SMRH 001/2009 publicada em DOM 26/11/2009 e que dispões sobre a acumulação de cargos públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

COMUNICA:
1. Ficam convocados os professores Adjuntos I, abaixo citados, para participarem de sessão de atribuição de aulas em regime de substituição que se realizará em ambiente virtual (Google Meet) conforme especificado:

Dia: 02/09/25 - terça-feira
convocados da tarde: 14:00

Dia: 03/09/25 - quarta-feira
convocados da manhã: 09:00

Local: https://meet.google.com/ybc-tghf-gog

2. Ficam os demais professores Adjunto I, Adjunto II, PEB I, PEB II, PEB III, PEB IV e Bilíngues, interessados em assumir aulas/turmas como Carga Suplementar de Trabalho Docente (CSTD, desde que devidamente habilitados, convidados a participar desta sessão virtual de atribuição, conforme descrito no item 01.

3. Os professores convidados também deverão acessar o link acima, na data e nos horários indicados, para manifestarem interesse pela vaga pretendida. A vaga pretendida deve ser em período contrário ao da atual atuação do professor e, uma vez atribuída, será remunerada na forma de carga suplementar de jornada.

4. A atribuição aos professores convidados seguirá os critérios e procedimentos estabelecidos na Res. SME 10/2024.

5. Restando vagas sem professor atribuído, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SME poderá realizar atribuições por ato de ofício.

ANOS INICIAIS
Período**: MANHÃ**

CC	UE	TURMA	H/A
E0410	EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN	1ºB	24

Convocados

MATR.	NOME	SEDE	CLASS
1191047	ROSENEIDE APARECIDA DOS SANTOS	E0380 - CEI LEA STRACHMAN DUCHOVINI	71
1189492	JAQUELINE ROSSATI PRESTA	E0413 - EMEF/EJA PE LEÃO VALLERIE	96
1353080	FLAVIA REZENDE	E0378 - CEI DR CLAUDIO DE SOUZA NOVAES	189
1351672	MAYCON ROGER DE OLIVEIRA	E0411 - EMEF DR EDSON LUÍS CHAVES	194
1432249	QUEZIA FELICIANO NEVES RODRIGUES	E0377 - CEI AMELIO ROSSIN	248
1436546	JULIANA BULGURLU DA SILVA MEMET	E0315 - CEI DULCINEIA REGINA BITTENCOURT ALVES	277

EDUCAÇÃO INFANTIL
PERÍODO: **TARDE**

CC	UE	TURMA	H/A
E0317	CEI MARGARIDA MARIA ALVES	AG 3C	24

Convocados

MATR.	NOME	SEDE	CLASS
1195328	ANGELICA MORENO SIQUEIRA CRUZ	E0376 - CEI AURORA SANTORO	42
1288024	CARMELITA BARBOSA PEREZ DE MORAIS	E0325 - CEI JARDIM AMAPAT	165
1377507	NILCEMARA TANASOVICI NARDY	E0390 - CEI PROFA HERMÍNIA RICCI	213
1379070	PATRICIA JAMAITES BERTHO DE ALMEIDA	E0307 - CEI MARIA BATRUM CURY	228
1428462	PATRICIA CRISTINA QUEIROZ DE CAMPOS EZEQUIEL	E0391 - CEI RECANTO DAS CRIANÇAS	241
1425234	GISELI JANCOSKI FLORIANO	E0208 - CEI RECANTO INFANTIL VILA RICA ALAÍDE LOURENÇO SANTIAGO	253

EDUCAÇÃO INFANTIL
Período: **TARDE**

CC	UE	TURMA	H/A
E0131	CEI AGOSTINHO PATTARO	AG 3H	24

Convocados

MATR.	NOME	SEDE	CLASS
1192663	LUCIANA PINTO TORRES	E0265 - CEI PRES ARTHUR BERNARDES E	64
1192710	JULIANA CASANOVA	E0261 - CEI PFTO LAFAYETTE ÁLVARO DE SOUZA CAMARGO	124
1354132	RAFAELA FAVORETI CONTIERI	E0267 - CEI PROF HILTON FEDERICCI	186
1213156	OLINTA FLORA GUIMARAES	E0180 - CEI CELISA CARDOSO DO AMARAL	155
1448170	CRISTIANE PINTO ALVES	E0805 - CEI PROFA RENATA FERRAMOLA	*184

*Classificação do Concurso

Campinas, 29 de agosto de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

PROTOCOLO SEI FUMEC Nº: 2025.00002099-13

Assunto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de unidade educacional - CEI Alphaville
Interessada: Fumec

DESPACHO

Ante os elementos que constam nos autos, **DETERMINO**, com fundamento na cláusula 20.1.1 do Termo de Contrato nº 13/2023 e artigo 87, inciso I da Lei nº 8.666/93, que a empresa **FACONSTRU CONSTRUÇÃO, SINALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ/MF nº 01.367.170/0001-71)** seja sancionada, por ofensa ao disposto nas cláusulas 2.1 do Anexo I do edital do Procedimento de Regime Diferenciado de Contratações nº 13/2022 e 5.1 e 9.7 do referido instrumento contratual, com a pena de advertência.

Publique-se.

Campinas, 28 de agosto de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

> FUMEC-SUP/
Campinas, 29 de agosto de 2025.

Protocolo nº: FUMEC.2025.00001863-61
Assunto: Aquisição de kits de materiais escolares destinados a alunos dos programas de EJA e do Ceprocamp, kits de material de expediente e escolar destinado aos professores dos programas de EJA e do CEPROCAMP, bem como aquisição de kits de material de escritório administrativo para as áreas administrativas da FUMEC.
Interessado: FUMEC

Ante os elementos que constam nos autos, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica (15982878) e o parecer técnico do Diretor do Departamento Financeiro e Projetos da fundação (15979031), os quais acolho na íntegra, CONHEÇO A IMPUGNAÇÃO apresentada por ***SERV TECK FACILITIES(23.985.691/0001-25)***, eis que preenchidos os requisitos legais e formais, e **quanto ao seumérito CONCEDO PROVIMENTO.**

Encaminhe-se os autos para republicação do edital atualizado, nos termos da lei.

Publique-se.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

> FUMEC-SUP/
Campinas, 29 de agosto de 2025.
Protocolo nº: FUMEC.2025.00001862-80
Assunto: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-refeição e vale-alimentação, por meio de cartão eletrônico com chip de segurança (ou solução similar ou superior ao de chip), que permita o serviço de pagamento por celular, sem que haja contato físico entre dispositivos, com arranjo de pagamento do tipo aberto, bem como a disponibilização de rede credenciada de estabelecimentos para a aquisição de gêneros alimentícios pelos servidores da FUMEC.
Interessado: FUMEC

Ante os elementos que constam nos autos, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica (15987445) e manifestação técnica do Diretor do Departamento Financeiro e Projetos da Fundação (15979497), os quais acolho na íntegra, CONHEÇO A IMPUGNAÇÃO apresentada por ***LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA (19.207.352/0001-40)***, eis que preenchidos os requisitos legais e formais, e**quanto ao seumérito NEGO PROVIMENTO**, a fim de que o edital de credenciamento nº 90001/2025, seja mantido da maneira como se encontra redigido.

Publique-se.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

>
Campinas, 29 de agosto de 2025.
Pregão Eletrônicon° "18/2025"
Processo AdministrativonºFUMEC.2025.00001863-61
Objeto: Aquisição de kits de materiais escolares destinados a alunos dos programas de EJA e do Ceprocamp, kits de material de expediente e escolar destinado aos professores dos programas de EJA e do CEPROCAMP, bem como aquisição de kits de material de escritório administrativo para as áreas administrativas da FUMEC
DATA DE DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 01/09/2025
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/09/2025 - 09:00 h.
Unidade Compradora: 925256 - Número da Licitação: 90018/2025
A FUMEC, comunica aos interessados a **Reabertura** do procedimento licitatório em epígrafe, em virtude de alteração do edital.
Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: fumec.licitacoes@educa.fumec.sp.gov.br

FÁBIO ALVES CREMASCO
Diretor de Compras e Licitações

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

ProcessoAdministrativo: PMC.2025.00114345-14
DispensadeLicitação-Audesp: 000380/2025
AMIL n°: 0253
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Objeto: Prestação de serviço de organização e marketing do evento Torneio Universitário de Campinas.

Diante do valor a ser onerado para a organização e marketing do evento Torneio Universitário de Campinas, de acordo com o Artigo 8º, inciso V e VII do Decreto Municipal 21.874/2021 e o inciso II do artigo 75 da Lei Federal n° 14.133, de 2.021, **AUTORIZO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO e a DESPESA** no valor total de **R$11.000,00(onze mil reais)**,a favor da empresa **FREIRE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA. - CNPJ -47.139.218/0001-95**.

Campinas, 29 de agosto de 2025
FERNANDO LOURENÇO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO - 1ª CÂMARA JULGADORA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários - JRT, com base na sua competência prevista no art. 20 da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995, convoca os Sr. Julgadores e Representantes Fiscais, para a sessão de caráter ordinário, **a ser realizada de forma virtual**, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF 01/2020, **às 9 horas do dia 9 de setembro de 2025,** para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebido o pedido, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite com a indicação do respectivo link de acesso.

01) PROCESSO: 2015/03/02315
Interessado(a): CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA
Advogado(a):Pedro Paulo de Rezende Porto Filho - OAB/SP 147.278
Tributo: ISSQN
Assunto: AIIM Principal
AIIM Nº: 002798/2015
Recurso Voluntário: Processo 2019/03/00491
Relator(a): Rebecca Farinella Tognella

02) PROCESSO: 2017/03/09135
Interessado(a): WILLIAN SANCHES CAMPAGNONE
Advogado(a):Gustavo Froner Minatel - OAB/SP 210.198
Tributo: ISSQN
Assunto: Notificação de Lançamento Retroativo - Exercício 2013
Inscrição Municipal: 160.957-2
Recurso Voluntário: Processo 2018/03/02833
Relator(a): Rogério Camargo Gonçalves de Abreu

03) PROCESSO: PMC.2021.00009930-61
Interessado(a): GNO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado(a):Wellyngton Leonardo Barella - OAB/SP 171.223 e Susy Gomes Hofmann - OAB/SP 103.145
Tributo: IPTU
Assunto: Impugnação do Lançamento
Códigos Cartográficos Nºs: 4151.61.80.3366.00000 e 4151.61.80.2043.00000
Recurso Voluntário: Processo PMC.2022.00092206-26
Relator(a): Alexandre Fávaro

04) PROCESSO: PMC.2024.00116184-96
Interessado(a): AGV PARTICIPAÇÕES LTDA
Advogado(a):Gustavo Froner Minatel - OAB/SP 210.198
Tributo: ISSQN
Assunto: Construção Civil
Guia de Lançamento Nº: 015.538/2012
Recurso Voluntário: Processo 2024/03/00048
Relator(a): Vinícius Gonçalves Ribeiro

05) PROCESSO: PMC.2025.00020472-36
Interessado(a): FRANCISCO LOURIVAL SIQUEIRA LOPES
Tributo: IPTU e Taxa de Lixo
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3164.42.90.0144.00000
Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00085613-57
Relator(a): Carlos de Jesus Ramos Ribeiro

OBSERVAÇÃO: Como previsto no art. 17, §2º, e art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara Julgadora, independentemente de nova publicação de pauta; b) a sustentação oral poderá ser feita pelo tempo de dez minutos, prorrogável a critério da Presidência por mais dez minutos.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Presidente da Junta de Recursos Tributários

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO - 2ª CÂMARA JULGADORA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários - JRT, com base na sua competência prevista no art. 20 da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995, convoca os Sr. Julgadores e Representantes Fiscais, para a sessão de caráter ordinário, **a ser realizada de forma virtual**, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF 01/2020, **às 9 horas do dia 10 de setembro de 2025,** para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebido o pedido, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite com a indicação do respectivo link de acesso.

01) PROCESSO: 2018/03/00349
Interessado(a): NELSON WILIANS & ADVOGADOS ASSOCIADOS
Advogado(a):Alexandre Nicoletti - OAB/SP 267.044
Tributo: ISSQN
Assunto: AIIM Principal
AIIM Nº: 003343/2018
Recurso Voluntário: Processo 2019/03/00780
Relator(a): Renan dos Reis Mendonça Chaves

02) PROCESSO: 2018/03/00350
Interessado(a): NELSON WILIANS & ADVOGADOS ASSOCIADOS
Advogado(a):Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - OAB/SP 128.341
Tributo: ISSQN
Assunto: AIIM Acessório
AIIM Nº: 007041/2018
Recurso Voluntário: Processo 2019/10/10799
Relator(a): Renan dos Reis Mendonça Chaves

03) PROCESSO: PMC.2020.00000466-58
Interessado(a): JOSÉ RICARDO NACIF CURY
Advogado(a):Lília Mara Pereira - OAB/SP 270.584
Tributo: IPTU e Taxa de Lixo
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3262.13.15.0001.01001
Recurso Voluntário: Processo PMC.2024.00098847-29
Relator(a): Carlos Eduardo de Oliveira

04) PROCESSO: PMC.2021.00009960-87
Interessado(a): PEDRA ALTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogado(a):Wellyngton Leonardo Barella - OAB/SP 171.223 e Susy Gomes Hofmann - OAB/SP 103.145
Tributo: IPTU e Taxa de Lixo
Assunto: Impugnação do Lançamento
Códigos Cartográficos Nºs: 4151.63.34.0824.00000, 4151.61.80.3396.00000, 4151.63.34.0920.00000, 4151.63.34.1000.00000, 4151.61.80.2091.00000, 4151.61.80.1555.00000, 4151.62.02.0103.00000, 4151.62.02.0031.00000
Recurso Voluntário: Processo PMC.2022.00095814-83
Relator(a): Antônio Roberto Fernandes

05) PROCESSO: PMC.2023.00006456-32
Interessado(a): SOCIEDADE DE ADVOGADOS LIMA JÚNIOR, DOMENE E ADVOGADOS ASSOCIADOS
Advogado(a):João Carlos de Lima Júnior - OAB/SP 142.452
Tributo: ISSQN
Assunto: Sociedade de Profissionais - Lançamento ISSQN Ofício
Recurso Voluntário: Processo PMC.2023.00094718-07
Relator(a): Alex Sanches Tranche

06) PROCESSO: PMC.2023.00119435-59
Interessado(a): SOCIEDADE DE ADVOGADOS LIMA JÚNIOR, DOMENE E ADVOGADOS ASSOCIADOS
Advogado(a):João Carlos de Lima Júnior - OAB/SP 142.452
Tributo: ISSQN
Assunto: Sociedade de Profissionais - Lançamento ISSQN Ofício
Recurso Voluntário: Processo PMC.2024.00003500-98
Relator(a): Alessandra Mayumi Noël Viola

OBSERVAÇÃO: Como previsto no art. 17, §2º, e art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara Julgadora, independentemente de nova publicação de pauta; b) a sustentação oral poderá ser feita pelo tempo de dez minutos, prorrogável a critério da Presidência por mais dez minutos.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Presidente da Junta de Recursos Tributários